



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 012/2021

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Estabelecer, do dia **23 de fevereiro de 2021**, até o dia **31 de março de 2021**, horário especial de funcionamento para a sede da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul, na forma a seguir:

- Das 07:00 até as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo Único – O estabelecido no caput do artigo 1º, poderá ser revisto a qualquer momento, para atender às necessidades da Administração Pública.

Artigo 2º- Revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE